



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça JK, 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 138, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei Nº 958, de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações; com a Lei Nº 1029, de 26 de março de 2014; com a Lei Nº 1118, de 31 de agosto de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria, e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GECIMAR MARTINS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 051.970.986-19, portador da Cédula de Identidade nº. MG-13.679.692 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de setembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 03/09/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça JK, 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **GECIMAR MARTINS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 051.970.986-19, portador da Cédula de Identidade nº. MG-13.679.692 SSP/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de setembro de 2018.

Gecimar Martins da Silva
GECIMAR MARTINS DA SILVA
CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Geraldo
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL